



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO:

11313/2025

REQUERENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de locação do imóvel. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à locação de imóvel para funcionamento do Arquivo Público Municipal.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ratificação se faz necessária, uma vez que a Secretaria Municipal de Administração necessita de um local adequado para o funcionamento do "Arquivo Público Municipal", local este, que atenda as expectativas da Secretaria, principalmente no que se refere a tamanho e localização, e com valor vantajoso para o Município. O Laudo Técnico/ Parecer de Avaliação emitido por setor competente, atestando que o imóvel atende às necessidades operacionais e às características essenciais para o desenvolvimento das atividades do órgão e Parecer Jurídico que reconhece a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel, com fundamento no art. 74, V, da Lei 14.133/2021. Todas estas circunstâncias foram analisadas e verificou-se que o imóvel abaixo mencionado é o que melhor atende.

DO LOCADOR

O imóvel é de propriedade do Senhor **VANERSON LIMA SILVA**, localizado à Rua Muniz Freire, n.º 529, Centro, Conceição da Barra/ES.

DO VALOR

O valor mensal da locação será de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

DO PRAZO

O Prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses.

DA BASE LEGAL

Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Conceição da Barra/ES, 01 de dezembro de 2025.


JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito